

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 210/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, junto a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **divulgam a RECLASSIFICAÇÃO por força de decisão judicial em sede de liminar**, no Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme **EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III**, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021**.

Tendo em vista a diligência determinada pela **revogação da liminar** exarada nos autos do **Processo nº 5001296-46.2022.8.21.0064**, altera-se a **nota da Prova Teórico-Objetiva** do candidato **João Vitor Miranda Pinto**, de inscrição de nº **64001991341-1**, para **48,00**, passando a ser **eliminado do certame**.

Porto Alegre, RS, 06 de novembro de 2023.

**Inácio Caye – Ten Cel QOEM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos**